



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2286 de 18 de julho de 2018.

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o E-mail datado de 16 de julho de 2018, da presidente da Comissão, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR, pelo prazo 30 (trinta) dias, a Comissão instituída pela Portaria nº. 138, de 09 de outubro de 2017 e alterada pelas portarias nº 154, de 05 de dezembro de 2017 e nº 2285 de 18 de julho de 2018, responsável por elaborar o regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio e Superior do IFBA -Campus Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/07/2018, às 12:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748732** e o código CRC **72E23666**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 6 por [diciola](#) em 20/07/2018 12:45:26.